



24 ABR. 2011

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

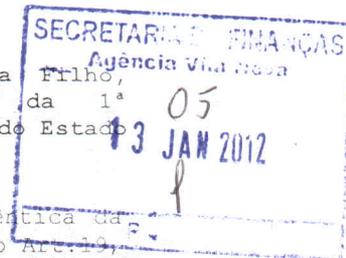
Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

() Bal. Flávia Franco de Lacerda
() Mariana Franco de Castro-Sacramento
() Danilo Carmo Vas-Sacramento



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...



CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 96.915, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 15, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 09, da quadra 100, sito à Alameda das Mansões, esquina com a Avenida Pirineus, no loteamento denominado JARDIM LEBLON, nesta Capital, com a área total de 461,84m², medindo: 25,00m de frente para a Alameda das Mansões; 7,27m pela linha de chanfrado; 14,21m pelo lado direito, dividindo com o lote 08; 10,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a Avenida Pirineus; e, 30,666m pela linha de fundo, dividindo com o lote 10. **PROPRIETÁRIOS:** JED JABUR BITTAR, CI nº 420.880-GO, advogado, e s/m MARILENE BORGES BITTAR, CI nº 289.939-SSP/GO, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, portadores do CPF em comum nº 002.781.731-87, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 50.026 deste Cartório. Dou fé. O Oficial.

CÓPIA PARA ARQUIVO
Folha nº 05

R1-96.915 - Goiânia, 05 de Março de 1.992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 640, fls. 11/12vº em 17/02/92, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **DIVINO MOREIRA RIBEIRO**, CI nº 271.396-SSP/GO, CPF nº 102.424.491-15, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77 com a Sra. **ELEUZA MARIA SCAMARAL MOREIRA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 900.000,00, sem condições. Dou fé. O Oficial.

R2-96.915 - Goiânia, 27 de Agosto de 1.998. Nos termos do Formal de Partilha, expedido em 28/11/94 extraído dos Autos de Divórcio Consensual do casal acima **DIVINO MOREIRA RIBEIRO** e **ELEUZA MARIA SCAMARAL MOREIRA**, cuja partilha de bens fora homologada por sentença pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. José Pereira de Souza Reis, em 25/11/94, foi atribuído ao cônjuge virago, que voltou a usar seu nome de solteira ou seja: **ELEUZA MARIA SCARAMAL**, CPF nº 144.753.595-04, CI nº 313.196-SSP/GO, do lar, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 96.916. Dou fé. O Oficial.

R3-96.915 - Goiânia, 18 de Janeiro de 1.999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 857, fls. 151/152, em 20/08/98, prenotada sob nº 246.562 em 15/01/99, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **EURICO SCARAMAL**, comerciante, portador da CI nº 1871758-681075-SSP/GO e do CPF nº 532.927.661-68, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **LUCIANA ALVES TEIXEIRA SCARAMAL**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.500,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 19.178-8, de 29/12/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-96.915 - Goiânia, 26 de fevereiro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 267-N, fls.

078/079 em 24/01/2007, protocolada sob nº 371.143 em 22/02/2007, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 691.050.221-34 venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **ROSANGELA MARTINS DA SILVA MENDONÇA**, comerciante, portadora da CI nº 760.266-SSP/GO e do CPF nº 187.167.091-87, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **ANTÔNIO MENDONÇA**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 15.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 307.7689-5 de 22/02/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

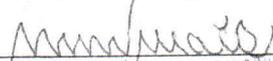
Av5-96.915 - Goiânia, 25 de novembro de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 10/11/2009, protocolado sob nº 421.692 em 17/11/2009, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 03/11/2009, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área total de 420,68m², medindo: 25,00m de frente para a Alameda das Mansões; 30,666m pela linha de fundo com o lote 08; 14,21m pelo lado direito com o lote 10; 10,00m pelo lado esquerdo com a Avenida Pirineus; e, 7,22m pela linha de chanfrado. Dou fé. O Suboficial.

R6-96.915 - Goiânia, 14 de junho de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2000, fls. 059/062 em 04/04/2011, protocolada sob nº 459.538 em 07/06/2011, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 125.105.051-49 venderam o imóvel objeto desta matrícula para **JOÃO BATISTA BORGES**, autônomo, portador da CI nº 1.622.766 SSP/GO e do CPF nº 349.301.161-04, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **DULCIMAR BORGES DE ARAUJO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 30.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 440.7060-0 de 07/06/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av7-96.915 - Goiânia, 17 de agosto de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 03/08/2011, protocolado sob nº 463.890 em 04/08/2011, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 02/08/2011, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área total de 452,24m², medindo: 10,00m de frente; 16,291m pela linha de fundo com o lote 08; 25,00m pelo lado direito com a Alameda das Mansões; 30,666m pelo lado esquerdo com o lote 10; e, 7,22m pelo lado esquerdo com a Alameda das Mansões. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de agosto de 2011.



REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$34,00
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$42,90
Número da GRS.: .8591862-8
Rúbrica da autoridade expedidora.: 



AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.



24 ABR. 2011



() Val. Placido Franco de Castro () Renato Franco de Castro - Escrivente
() Luciano Franco de Castro - Sub () Milton Franco de Castro - Escrivente
() Danilo Carneiro Vaz - Escrivente () Rita Francis Eládio de Sá Castro - Escrivente
() Danilo Carneiro Vaz - Escrivente () Craventilla R. da S. Miranda - Escrivente

Av. Paraná, nº 653 - Campinas
Goiânia - GO